



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E DA SAÚDE

Edital de Seleção Interna de Tutores para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde – Áreas de Saúde da Família e em Urgência e Emergência da PUC/SP.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo de seleção de **TUTORES** para atuarem nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no Campus de Sorocaba, em conformidade com as exigências do Regulamento destes Programas, da Portaria Interministerial 1.077/2009, de 12 de novembro de 2009 do MEC/MS, Resoluções Nº 2, de 13 de abril de 2012 e Nº 3, de 17 de fevereiro de 2011 da CNRMS e nos termos da Lei Municipal Nº 10.579/2013, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 21.028, de 12 de fevereiro de 2014.

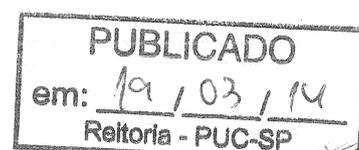
1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de Tutores para atuação nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde nas Áreas de Saúde da Família e Urgência/Emergência da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

2- DO PROGRAMA

2.1 Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde (RMS) da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde (FCMS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) foram homologados por intermédio da Portaria Conjunta SGETS-MS/SESu-MEC nº 11, de 18/12/2013.

2.2 Os Programas de RMS da FCMS tem o objetivo de formar especialistas, na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde, caracterizada pela integração ensino-serviço-comunidade, em regiões prioritárias do município, nos campos de atuação estratégicos para o Sistema Único de Saúde - SUS, definidos pela gestão da Secretaria da Saúde de Sorocaba, a partir das necessidades e realidades locais identificadas, devendo ser executado nos termos da Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009.





PUC-SP



2.3 Os Programas de RMS constituem em modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu destinado às profissões da saúde de nível superior, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, tempo integral, presencial e duração mínima de 02 (dois) anos.

2.4 Serão desenvolvidos 02 (dois) programas de RMS nas seguintes áreas de concentração:

- Estratégia de Saúde da Família
- Urgência e Emergência

2.5 Os Programas de RMS serão desenvolvidos pela parceria entre a Instituição Formadora (PUC/SP) e a Instituição Executora (Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde).

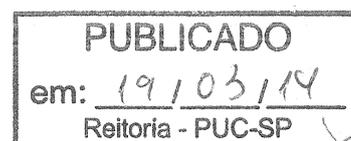
3 – DO TUTOR

3.1. **Caracterização:** Os tutores são profissionais da saúde, da carreira docente da PUC/SP ou profissionais da Fundação São Paulo, **com formação mínima de mestre**, e com experiência profissional, de no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de conhecimento do programa.

3.2. **Função:** caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes.

3.3. **Competências:** Nos termos da Resolução nº 2/2012 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), compete ao tutor:

- Implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico dos Programas, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas envolvidas no Programa;
- Organizar, em conjunto com os preceptores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
- Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;
- Planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- Articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;
- Participar do processo de avaliação dos residentes;
- Participar da avaliação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU.





PUC-SP



4- DA DISPONIBILIDADE

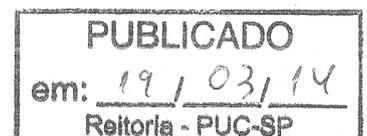
- 4.1 Os Tutores selecionados deverão ter disponibilidade para atuar por 08 (oito) horas semanais no cenário de prática dos programas de RMS;
- 4.2. Ter disponibilidade para participar de 1 (uma) reunião mensal de 4 (quatro) horas;
- 4.3. Ter disponibilidade para participar do programa de capacitação introdutória para tutores, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, com presença obrigatória;
- 4.4. Ter disponibilidade para participar de educação permanente de 16 (dezesesseis) horas semestrais, com presença obrigatória.

5- DA REMUNERAÇÃO

- 5.1. O tutor selecionado, profissional da FUNDASP, será remunerado nos termos da legislação vigente, com a importância de R\$ 1.700,00/mês, enquanto exercer a função.

6- DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Poderão participar do processo de seleção interna de tutores docentes da PUC/SP ou profissionais da Fundação São Paulo, com experiência profissional na área de Saúde Coletiva, Saúde da Família ou Urgência e Emergência.
- 6.2. As inscrições ocorrerão no período de 19/03/2014 a 26/03/2014, conforme Cronograma de Execução - **Anexo I** deste Edital.
- 6.3. A inscrição deve ser realizada mediante o preenchimento integral da Ficha de Inscrição (**Anexo II**) que consta de: Dados Pessoais, Itens para Análise Curricular; e da Declaração de interesse e compromisso de disponibilidade do (a) candidato (a) – (**Anexo III**).
- 6.4. A inscrição será realizada pessoalmente no Expediente da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, Campus Sorocaba, ou por e-mail, com o preenchimento da ficha de inscrição e encaminhado a: deptosfoms@pucsp.br, até as 23:59h do dia 26/03/2014, data de encerramento das inscrições.
- 6.5. As informações registradas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).
- 6.6. O candidato deverá anexar à Ficha de Inscrição o Currículo Lattes devidamente atualizado.





PUC-SP



7 - DAS VAGAS

7.1. Serão oferecidas **08 (oito)** vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e **02 (duas)** vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Urgência/Emergência.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Processo de Seleção será realizado pela Análise Curricular, conforme Cronograma de Execução - **Anexo I** deste Edital.

8.2. Os itens considerados para a Análise do Currículo seguirão a Tabela descrita no item 8.4. Essa avaliação sujeitar-se-á aos limites de pontos indicados em cada um dos itens, totalizando 50 pontos.

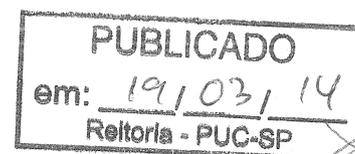
8.3. Títulos e informações referidas na ficha de inscrição sem respectiva comprovação documental posterior, não serão pontuados.

8.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.5. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, será desligado da tutoria.

8.6 Tabela de itens avaliados na Análise Curricular com as respectivas pontuações:

Nº	TÍTULO
	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA
1	Na Estratégia de Saúde da Família – 1,0 ponto por ano de experiência, no máximo de 6 pontos;
2	Em Urgência e Emergência – 1,0 ponto por ano de experiência, no máximo de 6 pontos;
3	Na Atenção Básica (excluindo Saúde da Família e Saúde Mental) – 0,5 pontos por ano de experiência, no máximo de 3,5 pontos;
4	Na Secundária ou Terciária – 0,5 ponto por ano de experiência, no máximo de 2,5 pontos;
5	Em Preceptoria ou Tutoria – 0,5 ponto por ano de experiência, no máximo de 2,5 pontos;
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
6	Doutorado – 6 pontos
7	Mestrado - 5 pontos
8	Especialização na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, e Urgência/Emergência - 2 pontos por especialização, de no máximo, 8 pontos;
9	Especialização em outras áreas – 0,5 ponto por especialização, de no





	máximo, 2,5 pontos;
10	Curso de Atualização Na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Urgência/Emergência – 0,5 ponto por curso, de no máximo, 2,5 pontos; <i>*realizado nos últimos 5 anos</i>
11	Curso de Atualização em outras áreas - 0,2 ponto por curso, de no máximo, 1 ponto. <i>*realizado nos últimos 5 anos</i>
PRODUÇÃO INTELECTUAL	
12	Artigos Científicos Publicados – 0,5 ponto por artigo publicado, de no máximo, 2,5 pontos;
13	Trabalhos apresentados em Eventos e Congressos – 0,2 ponto por trabalho, de no máximo, 2,0 pontos; <i>*últimos 5 anos</i>

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Os critérios de desempate só serão utilizados para fins de classificação dos candidatos selecionados.

9.2. Em caso de empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) candidato (a) com maior tempo de experiência profissional, comprovado, na área de conhecimento em que concorrer;
- b) candidato (a) com a maior idade.

10 - DOS RECURSOS

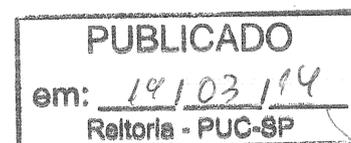
10.1. Os candidatos poderão apresentar recurso, conforme modelo no **Anexo IV**.

10.2. Os recursos deverão ser entregues presencialmente no expediente do prédio da FCMS da PUC/SP, campus Sorocaba, ou por e-mail, dentro do prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

10.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados.

10.4. Os recursos serão analisados pela COREMU, que decidirá sobre o acolhimento ou não do mesmo, constituindo-se em única e última instância. A decisão final da COREMU será soberana e definitiva, não cabendo desta forma recurso contra o resultado da decisão, em âmbito administrativo.

10.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não seja o especificado no item 10.1 deste Edital.





11 - DOS RESULTADOS

11.1 A classificação será divulgada no Expediente da FCMS da PUC/SP, campus Sorocaba e no site da Universidade. Os candidatos selecionados receberão contato via e-mail.

12 - DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TUTOR

12.1 O desempenho do tutor será avaliado mensalmente pelos coordenadores do Programa de Residência e preceptores, sob pena de desligamento, caso ocorram 3(três) avaliações negativas sucessivas ou alternadas por semestre.

12.2 Os critérios para avaliação de desempenho do preceptor serão: Envolvimento e comprometimento com o Programa; Domínio e atualização dos assuntos; Disponibilidade para tirar dúvidas, no tempo programado; Relacionamento com o grupo; Facilitação da participação dos Residentes nas atividades.

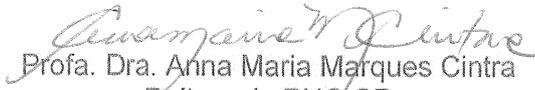
12.3 Ao tutor será concedido o direito de defesa na avaliação negativa, a qual será apresentada à COREMU.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações sobre o presente Edital poderão ser obtidas no Expediente da FCMS, no horário das 7:00 às 17:00 horas, campus Sorocaba, pelo telefone 15-3212.9869 ou email: deptosfcms@puensp.br

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU, campus Sorocaba.

13.3 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.


Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora da PUC-SP


Prof. Dr. Godofredo Campos Borges
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde


Prof. Dra. Izabel Cristina Ribeiro da Silva Saccomann
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional

- Republicado por conter alterações.



ANEXO I
Cronograma do Processo de Seleção para Tutores para os
Programas de Residência Multiprofissional em Saúde de
Sorocaba

Atividade	Data
Período de Inscrições	19/03 a 26/03/14
Divulgação do Resultado da Análise Curricular	01/04/14
Prazo para Recurso da Divulgação da Análise Curricular	02/04/14
Divulgação do Resultado Final	04/04/14

PUBLICADO
em: 19/03/14
Reitoria - PUC-SP





ANEXO II - Ficha de inscrição

Processo de Seleção de Tutores para os Programas de Residência
Multiprofissional em Saúde de Sorocaba

1. Dados Pessoais

Nome completo:		RM:
Sexo: () feminino () masculino	Data de Nascimento: / /	
Categoria Profissional:	Nº Conselho de Classe:	
Departamento:	Horário de Trabalho:	
No. CPF:	Nº RG /UF:	
E-mail:		
Fone residencial: ()	Fone celular: ()	

2. Análise Curricular (assinalar com um "X" na coluna da direita. O não preenchimento implicará na desconsideração do item)

Nº	TÍTULO	Anos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1	Experiência Profissional Comprovada na Estratégia de Saúde da Família	() Não Possui () 1ano () 2anos () 3anos () 4 anos () 5 anos
2	Experiência Profissional Comprovada em Urgência e Emergência	() Não Possui () 1ano () 2anos () 3anos () 4 anos () 5 anos
3.	Experiência Profissional Comprovada na Atenção Básica	() Não Possui () 1ano () 2anos () 3anos () 4 anos () 5 anos
4.	Experiência Profissional Comprovada na Secundária ou Terciária	() Não Possui () 1ano () 2anos () 3anos () 4 anos () 5 anos
5	Experiência Comprovada em Preceptoría ou Tutoria	() Não Possui () 1ano () 2anos () 3anos () 4 anos () 5 anos
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
6	Doutorado	() Sim () Não

PUBLICADO
em: 19/03/14
Reitoria - PUC-SP



PUC-SP



7	Mestrado	() Sim	() Não
8	Especialização na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva e Urgência/Emergência	() Sim	() Não
9	Especialização em outras áreas	() Sim Quantas? _____ () Não	Sim
10	Curso de Atualização na área de Saúde Pública, Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Urgência/Emergência *realizado nos últimos 5 anos	() Sim Quantas? _____ () Não	Sim
11	Curso de Atualização em outras áreas	() Sim Quantas? _____ () Não	Sim
PRODUÇÃO INTELECTUAL			
12	Artigos Científicos Publicados	() Sim Quantos? _____ () Não	Sim
13	Trabalhos apresentados em Eventos e Congressos *últimos 5 anos	() Sim Quantos? _____ () Não	Sim
TOTAL			

PUBLICADO
em: 19/03/14
Reitoria - PUC-SP



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INTERESSE E COMPROMISSO DE
DISPONIBILIDADE E DO (A) CANDIDATO (A)
Seleção de Tutoria para os Programas de Residência
Multiprofissional em Saúde de Sorocaba

EuRM
.....

declaro para fins de participação na Tutoria dos Programas de Residência Multiprofissional de Sorocaba ter:

- 1- ciência dos termos e das condições do Edital de Seleção em Tutoria;
- 2- ter interesse, inteiro comprometimento e disponibilidade para participar na tutoria dedicando o tempo necessário definido no escopo desse edital;

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Sorocaba, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

